



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 646

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Dispensas	3
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 646

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 3.337/2022.

Objeto: "Autoriza o transporte escolar de estudantes regularmente matriculados em instituições de nível superior, curso técnico ou profissionalizante e dá outras providências."

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o transporte gratuito de estudantes regularmente matriculados em curso superior, curso de nível técnico ou profissionalizantes, devidamente autorizados pelo MEC (Ministério da Educação), residente e domiciliados no Município de Tanabi, no período diurno e noturno, para as cidades de São José do Rio Preto - SP, Monte Aprazível - SP e Votuporanga - SP.

Art. 2º. O transporte será feito através de ônibus ou outros veículos próprios da frota municipal disponíveis e habilitados para transporte coletivo, que atendam critérios mínimos de segurança e higiene ou ainda poderá o Poder Executivo efetuar a contratação de empresa terceirizada para efetuar o transporte, desde que precedido de processo licitatório e ainda atenda a legislação de trânsito e segurança à todos os passageiros.

Art. 3º. Fica incluído naquilo que couber as despesas da execução da presente Lei, no PPA e LDO, e especificamente para o exercício de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual (LOA) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado as despesas com transporte de alunos do ensino superior do Município de Tanabi, para cursos universitários nas cidades de São José do Rio Preto, Monte Aprazível e Votuporanga e cujas despesas obedecerão a seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo
02.04 - Setor de Educação
02.04.03 - Transporte Escolar
12 - Educação
12.364 - Ensino Superior
12.364.0005 - Gestão em Ações de Educação
12.364.0005.2023.0000 - Transporte Escolar - Ensino Superior
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 250.000,00
FR. 0.01.00.200.008

Art. 4º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo terceiro, serão utilizados recursos do superávit financeiro

do exercício anterior.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi,
Em 21 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração
Autógrafo nº. 95/2022
Projeto de Lei nº. 99/2022.

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.726/2022.

Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.337/2022, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual (LOA) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado as despesas com transporte de alunos do ensino superior do Município de Tanabi, para cursos universitários nas cidades de São José do Rio Preto, Monte Aprazível e Votuporanga e cujas despesas obedecerão a seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo	
02.04 - Setor de Educação	
02.04.03 - Transporte Escolar	
12 - Educação	
12.364 - Ensino Superior	
12.364.0005 - Gestão em Ações de Educação	
12.364.0005.2023.0000 - Transporte Escolar - Ensino Superior	
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 250.000,00	
Jurídica.....R\$ 250.000,00	
FR. 0.01.00.200.008	

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi,
Em 21 de setembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 646

Página 3 de 4

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.
Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Convite de Preços nº. 26/2022, dispondo sobre prestação de serviços para confecção de carneiras duplas para o Cemitério Jardim da Igualdade no Município de Tanabi, tendo como vencedora às empresas **JAIR BENEVENTE 11750828804 (MEI)**, pelo valor global de R\$ 28.000,24 (vinte e oito mil reais e vinte e quatro centavos). Data: 20 de setembro de 2022.

Extrato de Contrato: Contrato n.º 2.989/2022 - Contratada: **JAIR BENEVENTE 11750828804 (MEI)**, que teve por objeto prestação de serviços para confecção de carneiras duplas para o Cemitério Jardim da Igualdade no Município de Tanabi, no valor global de R\$ 28.000,24 (vinte e oito mil reais e vinte e quatro centavos). Data: 20 de setembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Fica declarado **DESERTO** o Pregão Presencial nº 26/2022. Tanabi, 22 de agosto de 2022. Norair Cassiano da Silveira - Prefeito do Município.

Fica e Homologado o objeto da **Tomada de Preços nº 10/2022**, dispondo sobre Obras de reforma da CMEI Sergio Batocchio Gonçalves, localizada na Rua Anunciata Costa Benetti, s/nº, no Município de Tanabi - SP, tendo como vencedora a empresa **ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA - ME**, pelo valor global R\$ 659.737,60 (seiscientos e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Data: 19 de setembro de 2022.

Extrato de Contrato n.º 2.988/2022 - Contratada: **ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA - ME** - que teve por objeto Obras de reforma da CMEI Sergio Batocchio Gonçalves, localizada na Rua Anunciata Costa Benetti, s/nº, no Município de Tanabi - SP, pelo valor global de R\$ 659.737,60 (seiscientos e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Dispensas

Dispensa de Licitação nº 59/2022. Objeto: Locação de imóvel, situado na Avenida Loreano Altomani, nº 640, bairro Ecatu, neste município de Tanabi, destinado ao funcionamento da unidade básica de saúde Alberto

Scriboni. Contratada: LIS BATISTA PRADO. Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais). Data: 08 de setembro de 2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Extrato de Contrato:** Contrato nº 2.987/2022 - Dispensa de Licitação nº 59/2022. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: LIS BATISTA PRADO. Objeto: Locação de imóvel, situado na Avenida Loreano Altomani, nº 640, bairro Ecatu, neste município de Tanabi, destinado ao funcionamento da unidade básica de saúde Alberto Scriboni. Data: 08 de setembro de 2022. Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Extrato

EXTRATO

Termo de Permissão nº 02/2022. Permissionário: **Antonio Alvaro Monteiro 05835102801**. Objeto: Permissão de uso de espaço (bem público) para a instalação do "Trenzinho da Alegria", no período da "Semana da Cultura - Feira do Artesanato 2022", no período de 06 à 18 de setembro de 2022, vedada a exploração de alimentos, adjunto a Praça "João de Mello Macedo", pelo valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Tanabi, 29 de agosto de 2022.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Contratual Nº 2.857/2021 - Pregão Presencial 41/2021. **AUTO POSTO D. & A. LTDA.** Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Tanabi, conforme quantidades discriminadas pelo prazo de 12 (doze) meses. Data: 19 de agosto de 2022. Supressão de valor.

Aditamento Contratual Nº 2.708/2020 - Tomada de Preços nº 15/2020. **RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA ME.** Objeto: Reforma e adequação do Estádio Municipal Prefeito "Alberto Victolo", no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme planilha e projeto anexos deste edital, em conformidade com o Processo nº. 655/2000 - Convênio 312/2020. Data: 17 de junho de 2022. Prazo.

Aditamento Contratual nº 2.910/2022 - Pregão Presencial 06/2022. **GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI.** Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo furgão ambulância categoria "A", bicombustível, simples remoção, na cor branca completa, para o município de Tanabi. Data: 22 de julho de 2022. Prazo.

Aditamento Contratual Nº 2.338/2018 - Pregão Presencial nº. 41/2017. **CAETANO & ROMERO TRANSPORTES TANABI LTDA ME.** Objeto: Transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Tanabi e bairros, com finalidade de frequentar as aulas (ida e volta) de acordo com as matrículas, nos períodos da manhã, vespertino e noturno, conforme itinerários relacionados abaixo, em veículos com a capacidade de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 646

Página 4 de 4

alunos de cada itinerário, em boas condições de conservação e mecânica, conforme a legislação de trânsito brasileira. Data: 31 de agosto de 2022. Alteração da quilometragem.

Aditamento Contratual Nº 2.856/2021 - Pregão Presencial 41/2021. **ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA.** Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Tanabi, conforme quantidades abaixo discriminadas pelo prazo de 12 (doze) meses. Data: 01 de setembro de 2022. Supressão de valor.

Aditamento Contratual Nº 2.857/2021 - Pregão Presencial 41/2021. **AUTO POSTO D. & A. LTDA.** Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Tanabi, conforme quantidades abaixo discriminadas pelo prazo de 12 (doze) meses. Data: 01 de setembro de 2022. Supressão de valor.

Aditamento Contratual Nº 2.708/2020 - Tomada de Preços nº 15/2020. **RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA ME.** Objeto: Reforma e adequação do Estádio Municipal Prefeito "Alberto Victolo", no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme planilha e projeto anexos deste edital, em conformidade com o Processo nº. 655/2000 - Convênio 312/2020. Data: 16 de agosto de 2022. Prazo.

Aditamento Contratual Nº 2.924/2022 - Dispensa de Licitação 41/2022. **BENEDITO LOPES.** Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Francisco José Vargas, nº 454, Centro, nesta cidade de Tanabi, estado de São Paulo. Data: 26 de julho de 2022. Alteração da finalidade.

Aditamento Contratual Nº 2.431/2018 - Pregão Presencial 33/2018. **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para execução, em regime de prestação de serviços, para coleta semanal, transportes, tratamento e disposição final dos RSS (resíduos dos serviços de saúde), dos grupos "A", "B" e "E", definidos na Resolução CONAMA nº 358/2005, Resolução ANVISA nº 306/2004, Resolução Conjunta SS/SMA/SJDC - 1, no município, estimados em até 750 (setecentos e cinquenta) kg/mês. Data: 19 de agosto de 2022. Prazo e valor.

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 9f3c-e447-1914-b9c9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 646, ano IV, veiculado em 23 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 23/09/2022 às 07:15:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9f3c-e447-1914-b9c9>